



A ARPE ORIENTA

Arpe – Agência de Regulação de Pernambuco

A Agência de Regulação de Pernambuco é uma instituição que regula, fiscaliza e zela pela qualidade dos serviços públicos delegados pelo Estado, ou por ele diretamente prestados, embora sujeitos à delegação. Entre os setores regulados estão: água e esgoto; gás natural canalizado; resíduos sólidos; terminais rodoviários intermunicipais; rodovias pedagiadas; organizações sociais e, por meio de convênio com a Aneel, a energia elétrica. A Arpe atua como mediadora entre as empresas de serviços, seus usuários e o Estado como poder concedente, garantindo o equilíbrio das relações, o encaminhamento de soluções e o desenvolvimento de Pernambuco.

A Arpe é uma autarquia especial, vinculada ao Gabinete do(a) Governador(a) e dotada de autonomia financeira, orçamentária, funcional e administrativa. Com sede no Recife, atua em todo o território estadual.

A Ouvidoria da Arpe atua em segunda instância. Portanto, para abrir uma manifestação em relação às prestadoras de serviços reguladas pela Agência, precisamos que o usuário primeiro entre em contato com a prestadora.

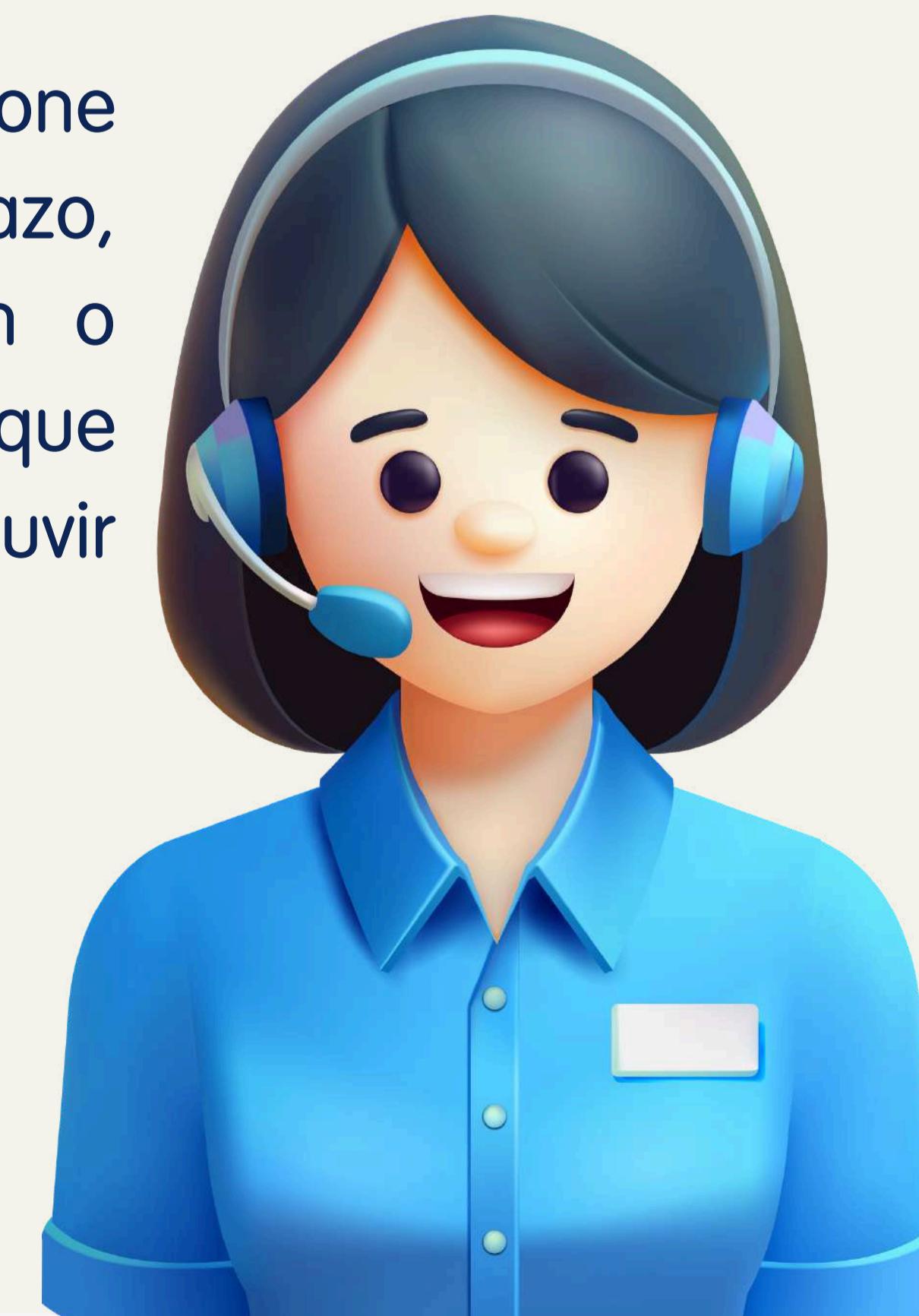
Caso a prestadora de serviço não solucione o problema ou não responda no prazo, entre em contato com a Arpe, com o número do protocolo fornecido, para que possamos ajudá-lo. Queremos muito ouvir você!

www.arpe.pe.gov.br



OUVIDORIA 
0800.281.3844
(a ligação é gratuita)

WhatsApp da Ouvidoria





O Ouve PE
também
é mais um
canal de
manifestações



Redes Sociais

- Instagram: [@pe.arpe](https://www.instagram.com/@pe.arpe)
- Threads: [@pe.arpe](https://www.threads.net/@pe.arpe)
- X: [@arpe_pe](https://www.x.com/@arpe_pe)
- YouTube: [@arpe_pe](https://www.youtube.com/@arpe_pe)

Ouvidoria da Arpe

Atendimento presencial:

Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 975, Aflitos – Recife/PE

Horário: 7h30 às 13h30 – segunda à sexta-feira

Contato: (81) 3182.9736

E-mail: ouvidoria@arpe.pe.gov.br





ÁGUA E ESGOTO



A Coordenadoria de Água e Esgoto atua na regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos 184 municípios de Pernambuco, mais o Distrito de Fernando de Noronha, com foco na eficiência e na melhoria da qualidade dos serviços prestados, visando não só o cumprimento das metas legais como também a promoção da saúde, do desenvolvimento humano e da preservação de recursos naturais.



Nesse contexto, a Coordenadoria de Água e Esgoto edita e revisa normas que estabelecem os padrões adequados para prestação dos serviços; realiza fiscalizações técnico-operacionais diretas (*in loco*) e indiretas (documental e por indicadores) para garantir o cumprimento das condições e metas estabelecidas em contratos e planos de saneamento; realiza fiscalizações no segmento comercial para garantir que o atendimento aos usuários seja realizado dentro dos prazos regulamentares e da maneira adequada; emite documentos técnicos para subsidiar decisões de órgãos públicos; e realiza ações fiscalizatórias emergenciais para apurar denúncias.

As ações da Coordenadoria de Água e Esgoto buscam:

Quanto à conformidade legal:

verificar e assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao setor de saneamento.



Quanto às Condições Operacionais, de Conservação e Manutenção:

analisar as condições técnico-operacionais com foco na eficiência do sistema, atentando-se para o estado de conservação das unidades, de suas condições de manutenção e de segurança, e dos seus aspectos ambientais.

Quanto à Sustentabilidade:

observar a existência de ações sustentáveis na gestão dos sistemas, perpassando pelo uso racional dos recursos hídricos, redução de perdas e adoção de tecnologias inovadoras que contribuam para a eficiência energética.



Quanto à Qualidade do Serviço Prestado:

observar requisitos mínimos de qualidade, incluindo a regularidade e a continuidade, além de aspectos relacionados aos produtos fornecidos, ao atendimento aos usuários e às condições operacionais e de manutenção dos sistemas, conforme estabelecido pelas normas regulamentares e contratuais.

As ações da Coordenadoria de Água e Esgoto podem resultar, para os prestadores de serviços, tanto em recomendações e determinações de medidas preventivas e corretivas, quanto em aplicação de penalidades, com foco na garantia da melhoria contínua dos serviços prestados, considerando a segurança, a qualidade, a regularidade e continuidade.

ENERGIA ELÉTRICA



A energia elétrica está presente em todos os momentos do dia a dia, tornando possível as mais diversas atividades em casa, no trabalho ou no lazer. Já imaginou viver sem ela?

Porém, se não for utilizada corretamente, pode trazer danos à sua saúde e à sua casa.

Origem da Energia Elétrica:

A Energia Elétrica é gerada em usinas que podem ter como matéria prima a água, o vento e o sol, dentre outras. A matriz de geração de energia elétrica brasileira é predominantemente renovável, com cerca de 84% da sua capacidade total proveniente de fontes limpas. A maior fonte é a hidrelétrica (51%), seguida pela eólica (16%) e solar (9%).

Atuação da Arpe na área de Energia Elétrica:

A Arpe atua na área de energia elétrica realizando atividades de fiscalização na Distribuidora de Energia Elétrica, Neoenergia Pernambuco (antiga CELPE) e em empresas de Geração de Energia Elétrica. Essas atividades ocorrem por meio de Convênio de Cooperação firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) para execução de atividades descentralizadas.

Problemas com a Energia Elétrica:

Diante de problemas com a Neoenergia Pernambuco, você deve primeiramente acionar a distribuidora pelos seguintes canais: 116 ou 0800 024 2244 ou WhatsApp (81) 3217-6990. Para indústrias, o contato pode ser realizado pelo número 0800 281 2236.

O contato também pode ser realizado pelo site www.neoenergia.com/web/pernambuco. Tenha sempre em mãos o número do **“código do cliente”** localizado na sua fatura de energia elétrica. Não esqueça de pegar sempre o número do protocolo gerado no atendimento da Distribuidora. Se o problema for na iluminação pública, como lâmpadas com defeito ou queimadas, você deve procurar o serviço de iluminação pública da sua cidade.

Caso a Neoenergia Pernambuco não apresente uma solução satisfatória para seu problema, você pode entrar em contato com a **Ouvidoria da Arpe** pelo telefone 0800 7270167 ou pelo e-mail ouvidoria@arpe.pe.gov.br. Tenha sempre em mãos o protocolo fornecido pela Neoenergia Pernambuco.



Bandeiras Tarifárias:

Desde 2015, as contas de energia passaram a utilizar o sistema de Bandeiras Tarifárias definido pela ANEEL, que indicam o custo da energia elétrica gerada naquele momento.

São quatro tipos de Bandeiras que podem resultar em acréscimos em sua fatura: verde, amarela, vermelha patamar 1 e vermelha patamar 2.

Importante: em sua fatura também podem constar informações sobre eventuais valores atrasados, que podem resultar em suspensão do fornecimento do serviço de energia elétrica.

Prazos para Realização dos Serviços:

- **Vistoria e ligação:** 5 dias úteis para baixa tensão e 10 dias úteis para alta tensão;
- **Religação Normal:** 24 horas para consumidor em área urbana e 48 horas para áreas rurais;
- **Religação de Urgência:** 4 horas para consumidor em área urbana ou por corte indevido e 8 horas para áreas rurais (sujeito a cobrança de taxa adicional de urgência);
- **Análise de Projetos:** 30 dias;
- **Realizar alteração cadastral:** 5 dias ou 10 dias se tiver vistoria técnica.

Cuidados com a Energia Elétrica:

- Não faça desvio de energia (macaco ou gato). Isso poderá resultar em cobrança de altos valores em função de processo de desvio de energia elétrica aberto pela Distribuidora. Além disso, é crime e pode ser enquadrado como furto (Art. 155, § 3º do Código Penal);
- Nunca se aproxime de fios partidos pelo chão ou postes, eles podem estar energizados e causar acidentes e mortes;
- Não solte pipas próximo das redes de energia, podem ocorrer acidentes;
- Não faça queimadas próximo a redes e postes de energia;
- Siga sempre as instruções de segurança previstas nas normas. Mantenha sua instalação segura;
- Não faça gambiarras em sua residência ou no seu comércio. Contrate profissionais habilitados para serviços em eletricidade;
- Evite usar “benjamins” ou “T”. Eles sobrecarregam a instalação elétrica;
- Mantenha seu padrão de entrada em boas condições. Você pode ter seu fornecimento suspenso em caso de deficiência técnica;
- Não forneça energia elétrica para terceiro. Você pode ter sua energia cortada de imediato;
- Antes de instalar carregadores para veículos elétricos, verifique se sua instalação está preparada. Contrate um profissional habilitado e consulte a Distribuidora sobre a disponibilidade de energia.



GÁS NATURAL CANALIZADO

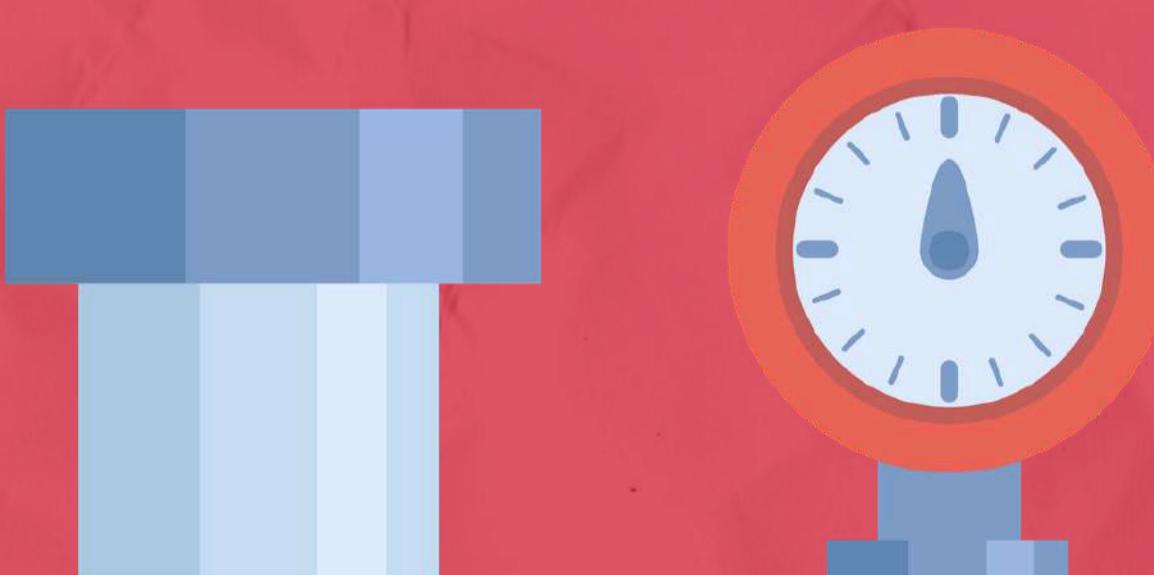
O Gás Natural?

O gás natural é considerado uma das fontes de energia mais limpas de origem fóssil, com baixíssima emissão de poluentes;

Com combustão inodora, ele pode ser utilizado nos mercados industrial, comercial, residencial e automotivo;

O gás natural participa direta ou indiretamente da vida de todo mundo e está se tornando uma das melhores fontes de energia alternativa no Brasil;

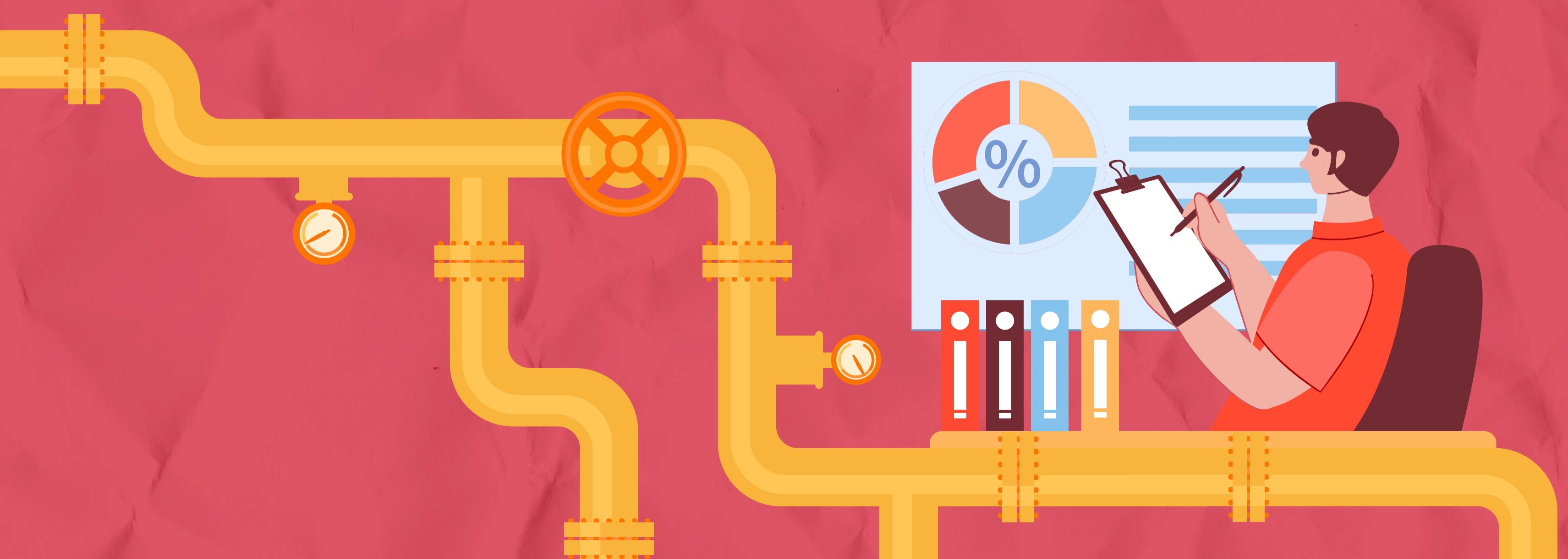
A Companhia Pernambucana de Gás (Copergás) detém, atualmente, o direito de exploração, comercialização e distribuição dos serviços de gás canalizado no Estado de Pernambuco.



Atuação da Arpe na Regulação do Gás Canalizado

A Arpe regula, fiscaliza e supervisiona os serviços locais de gás canalizado das seguintes formas:

- Qualificando o serviço público prestado pela Concessionária de gás canalizado;
- Recebendo reclamações, por meio da Ouvidoria, dos usuários que não conseguem solucionar seus problemas com a Copergás;
- Fiscalizando as instalações do sistema de distribuição de gás canalizado garantindo a adequação, padronização e a segurança dos serviços prestados;
- Definindo as tarifas que serão cobradas aos consumidores.



Vantagens de optar pelo Gás Canalizado

- Fornecimento contínuo, sem a necessidade de estoque de botijões nem solicitação de reabastecimento;
- Segurança;
- Ecologicamente menos poluente, queima mais limpa;
- Ocupa menos espaço físico do que o GLP.

O contato com a Copergás pode ser realizado por meio dos telefones **117** ou **0800 281 2002**, 24 horas por dia, 7 dias por semana ou por meio da sua ouvidoria **(81) 3464-7401**. Há, ainda, a opção pelo atendimento pessoal na sua sede ou pelo site www.copergas.com.br.



Recomendações de Segurança na utilização do Gás Canalizado

- Ambientes com aparelhos a gás necessitam de ventilação;
- Os usuários devem evitar fechar janelas quando esses aparelhos estiverem em funcionamento;
- Nunca tente resolver, pessoalmente, problemas relacionados com instalações e/ou utensílios a gás. Procure sempre a assistência ou entre em contato com a Copergás;
- Não permita que crianças tenham acesso a aparelhos a gás;
- Caso haja algum portador de necessidades especiais residindo no local, certifique-se de que o registro de segurança seja instalado em lugar de fácil acesso.
- Caso a deficiência seja olfativa, deve ser feita a instalação de um detector de vazamento de gás próximo aos aparelhos;
- Quando for se ausentar por períodos mais longos, feche os registros de segurança existentes nas conexões dos aparelhos;



Procedimentos de Segurança no fornecimento de Gás Canalizado



Caso sinta cheiro de gás no ambiente ou suspeite de um possível vazamento, siga as instruções abaixo:

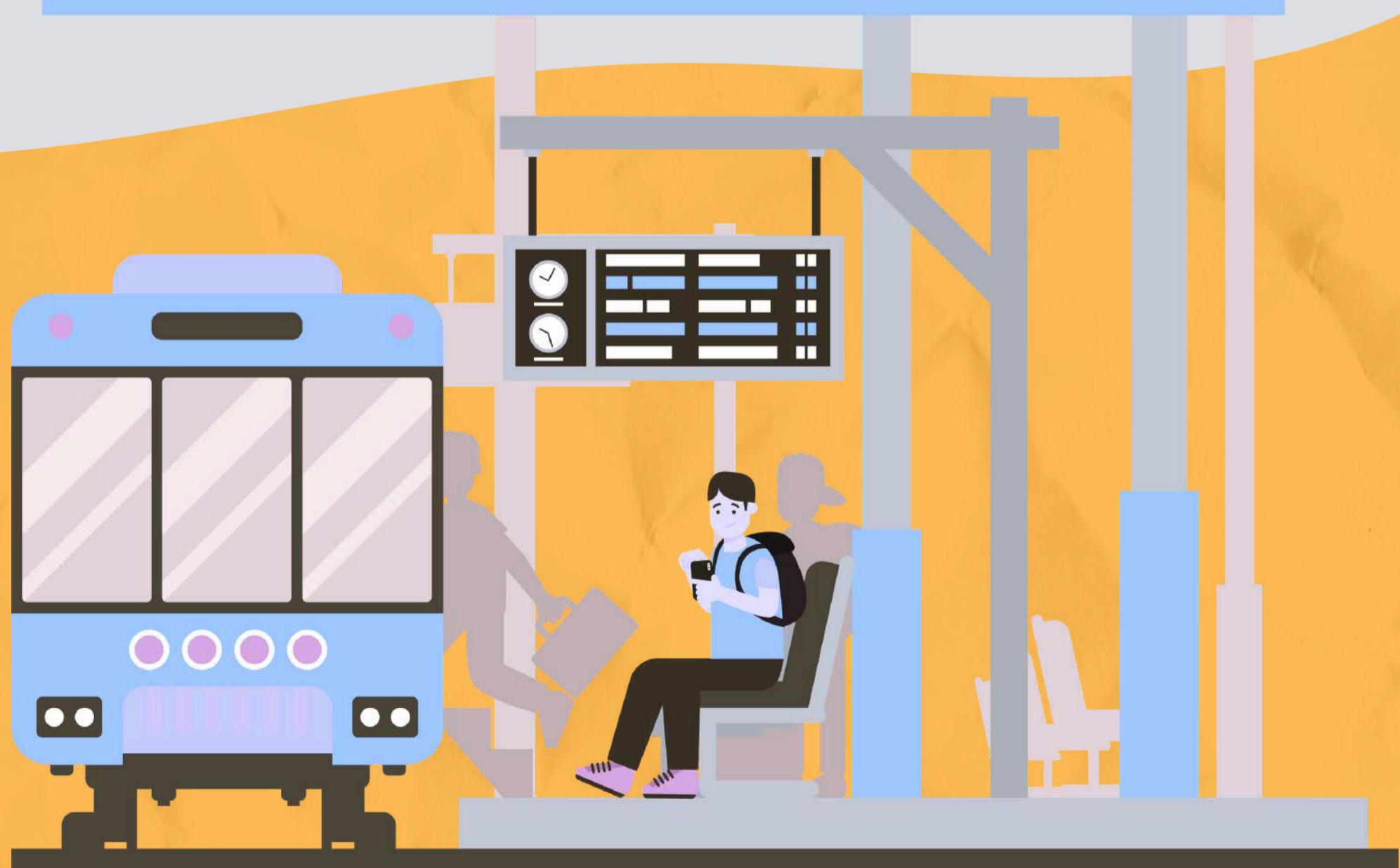
- Não acenda luzes e nem risque fósforo;
- Abra as janelas e portas para ventilar o local;
- Certifique-se de que o cheiro existe apenas no local ou se também pode ser percebido nos corredores ou ainda no exterior do imóvel;
- Ligue imediatamente e informe a equipe do plantão Copergás (117 ou 0800 281 2002).

Dicas simples de como detectar vazamentos de Gás:

Utilizando uma esponja, passe água com sabão ou detergente nas tubulações e conexões visíveis. O surgimento de bolhas indica existência de vazamento; Após fechar os registros que liberam o gás para os aparelhos, observe o medidor durante aproximadamente 10 minutos e verifique se está havendo consumo.



TRANSPORTES E RODOVIAS



OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM PERNAMBUCO SÃO PRESTADOS POR MEIO DE TRÊS SISTEMAS:

METROPOLITANO:

Opera dentro da Região Metropolitana do Recife, fiscalizado pelo Grande Recife Consórcio de Transportes.

Contatos da Ouvidoria do Grande Recife:

- Endereço: Avenida Alfredo Lisboa, s/n, Armazém 13 – Recife Antigo, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h – 13h às 17h;
- Telefone: **0800 081 0158**, das 06h às 18h, de segunda a sábado, por meio de telefone fixo;
- WhatsApp: **81-99488.3999** - recebe demandas das 06h às 18h em formato de texto, áudio, fotos ou vídeos.

INTERMUNICIPAL:

Conecta cidades do estado, sob gestão da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal (EPTI).



- Contatos da Ouvidoria da EPTI:
- Endereço: Parque de Exposições do Cordeiro - Av. Caxangá, 2200 - Cordeiro, Recife - PE, 50711-000
- E-mail: ouvidoria@epti.pe.gov.br
- Telefone: (81) 3184-7717
- WhatsApp: (81) 99177-2564

INTERESTADUAL:

Liga Pernambuco a outros estados, regulado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

A Arpe participa do Sistema de Transporte Intermunicipal, fiscalizando os Terminais Rodoviários de Passageiros das cidades de Arcoverde, Caruaru, Garanhuns, Petrolina, Recife-TIP e Serra Talhada concedidos à Empresa SOCICAM - Administração, Projetos e Representações Ltda.

Para reclamações, dúvidas ou sugestões, deve-se entrar em contato, em primeiro lugar, com a Empresa SOCICAM por meio das suas Centrais de Atendimento.



TERMINAL	TELEFONE	INTERNET	
Arcórdope	(87) 2024-0101	https://www.rodoviariaarcórdope.com.br/central-de-atendimento/	
Caruaru	(81) 3842-0199	https://www.rodoviariacaruaru.com.br/central-de-atendimento/	
Garanhuns	(87) 2024-0505	https://www.rodoviariagaranhuns.com.br/central-de-atendimento/	
Petrolina	(87) 2018-1600	https://www.rodoviariapetrolina.com.br/central-de-atendimento/	
Recife (TIP)	(81) 3452-0005	https://www.rodoviariarecife.com/central-de-atendimento/	
Serra Talhada	(87) 2024-0500	https://www.rodoviariaserratalhada.com.br/central-de-atendimento/	



Se a resposta da SOCICAM não for satisfatória, a Ouvidoria da Arpe pode ser acionada pelo e-mail: ouvidoria@arpe.pe.gov.br.

Principais Direitos do Passageiro:

- Viajar com pontualidade, segurança, higiene e conforto e ser atendido com cortesia;
- Garantir seu assento, conforme o bilhete de passagem;
- Obter assistência, reembolso, hospedagem ou alimentação em caso de atraso, acidente ou duplicidade de bilhete, quando ocorrer por responsabilidade da empresa operadora;
- Adquirir gratuidade para crianças de até 5 anos se não ocuparem poltrona;
- Obter reembolso ou remarcação, em caso de desistência da viagem antes do embarque.

Principais Deveres do Passageiro:



- Conservar os veículos e terminais;
- Usar o cinto de segurança em todo o trajeto;
- Não fumar dentro do veículo, portar armas, nem viajar sob efeito de álcool ou drogas;
- Não embarcar produtos proibidos, perigosos ou acima do peso e/ou tamanho permitido;
- Não embarcar animais domésticos ou silvestres sem atender as especificações dos regulamentos.

O que é concessão de rodovias?

É um contrato formal entre o governo e uma empresa privada para garantir, com recursos privados, a manutenção e operação eficiente de uma rodovia.

Modelos de Concessão de Rodovia:

O modelo de concessão de rodovia pode ser: comum (ou tradicional) ou Parceria Público-Privada (PPP). Já a PPP pode ser administrativa ou patrocinada. A principal diferença entre eles está na forma de remuneração da concessionária.

Rodovias concedidas em Pernambuco:

- Ponte de Acesso e Sistema Viário do Destino de Turismo e Lazer Praia do Paiva - Contrato de Concessão no modelo de Parceria Público-Privada (PPP) celebrado em 2006, com a Concessionária Rota dos Coqueiros, sendo a primeira PPP de rodovias no Brasil, com vigência de 33 anos. A via litorânea (PE-024) tem 6,5 km de extensão e inclui a Ponte Arquiteto Wilson Campos Júnior, com 320 m.
- Rodovia Rota do Atlântico (Express Way) – Contrato de Concessão comum, assinado com a Concessionária Rota do Atlântico, que iniciou em 2011, com vigência de 35 anos. O Sistema Viário tem 44 km, composto pelas rodovias PE-009, VPE-052 e VPE-034.

Serviços oferecidos aos usuários pelas Concessionárias de Pernambuco:

Socorro mecânico, Guincho para remoção de veículos da pista, Socorro médico, Inspeção de tráfego, Serviço de Apoio ao Usuário (SAU), Centro de Controle Operacional (CCO), Serviço de pistas automáticas, Serviço de autoatendimento.

Direitos dos usuários das Rodovias Concedidas:

Os usuários das rodovias concedidas tem direito a trafegar com segurança, receber atendimento em caso de emergência e obter informações sobre a rodovia.

Deveres dos usuários das Rodovias Concedidas:

Os usuários das rodovias concedidas devem, principalmente, atender à sinalização contribuindo para a segurança da via, de modo a evitar acidentes ou situações de risco aos demais usuários.

Central de Atendimento aos Usuários:

Rodovia Rota dos Coqueiros pelo link:
<https://rotadoscoqueiros.zendesk.com/hc/pt-br>;

Rodovia Rota do Atlântico (Express Way) pelo link:
<https://rotadoatlantico.zendesk.com/hc/ptbr>.

Chamada de Emergência

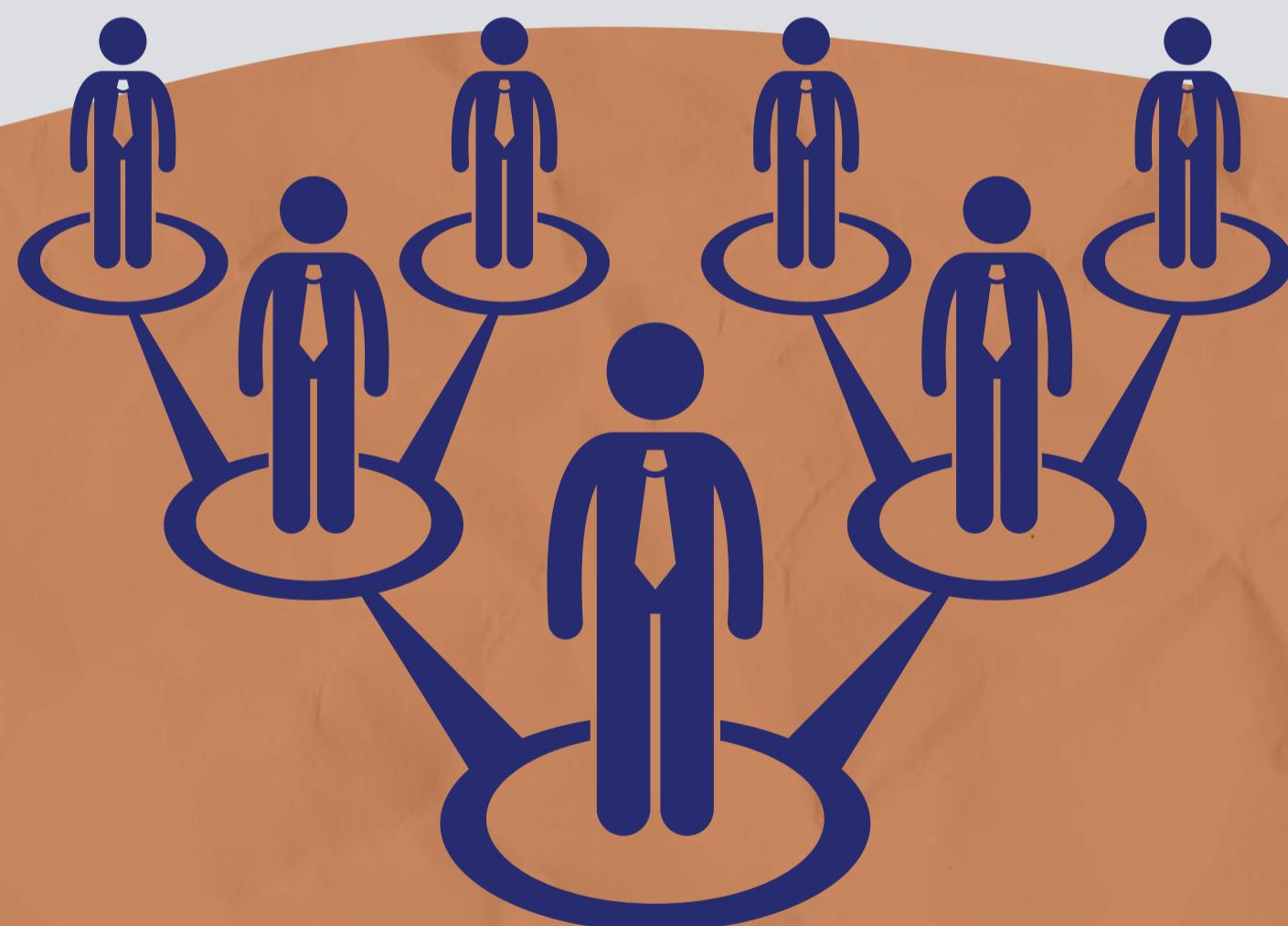
Rodovia Rota dos Coqueiros - 0800 281 0281 Rodovia
Rota do Atlântico - 0800 031 0009





ATIVIDADES NÃO EXCLUSIVAS

Organizações Sociais



COORDENADORIA DE ATIVIDADES NÃO EXCLUSIVAS DO ESTADO - CANE:

Entenda o papel da ARPE e da CANE no monitoramento e fiscalização dos serviços pactuados por Entidades Privadas sem fins econômicos, qualificadas no Sistema Integrado de Prestação de Atividades Públicas Não - Exclusivas do Estado de Pernambuco, as chamadas Organizações Sociais.

O que é a CANE?

A CANE é uma das Coordenadorias da Agência responsável pela regulação e fiscalização das atividades públicas não exclusivas a cargo do Estado, prestadas através de terceiros, mediante contrato de gestão, termo de parceria ou convênio, nos termos do disposto no art. 10 do Decreto nº 23.046, de 19 de fevereiro de 2001. Atualmente regula as organizações sociais, estando ativos os contratos de gestão com o Ceasa, a Casa do Estudante, o IEDES, o NTCPE, o ITEP e o Porto Digital;



Como a CANE fiscaliza?

A CANE faz um trabalho contínuo de acompanhamento dos serviços prestados. Veja como:

- Verifica se as metas e indicadores previstos no contrato de gestão estão sendo cumpridos;
- Avalia a eficiência dos serviços;
- Exige melhorias quando necessário;
- Produz relatórios e faz fiscalizações nas organizações sociais.



Seus direitos como cidadão:

- Serviços públicos gratuitos e acessíveis;
- Ser atendido com respeito, qualidade e eficiência;
- Saber quem presta o serviço, como é feito e com quais recursos.

A sua participação é muito importante!

Você pode e deve participar, observando a qualidade dos serviços prestados pelas Organizações Sociais e denunciando quando algo não estiver certo.





RESÍDUOS SÓLIDOS



CUIDAR DOS RESÍDUOS É CUIDAR DA CIDADE, DA SAÚDE E DO NOSSO FUTURO

O que você faz com o que sobra?

A gestão dos resíduos sólidos (o que popularmente chamamos de "lixo") é um dos maiores desafios das cidades modernas. Os resíduos sólidos fazem parte do nosso dia a dia e, quando gerenciados corretamente, contribuem para um meio ambiente equilibrado e uma cidade mais limpa.

Em Pernambuco, a ARPE é a agência responsável por regular e fiscalizar os serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos.

O papel da ARPE é garantir que os serviços prestados à população (como coleta, transporte e destinação final) sigam as metas e regras estabelecidas, incluindo as normas federais, como as da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Nosso objetivo é assegurar um serviço de qualidade para o cidadão e um destino ambientalmente adequado para os resíduos, protegendo a saúde de todos e o meio ambiente.



Lixo, Resíduo ou Rejeito?

Para começar, é importante saber que nem tudo que jogamos fora é "lixo".

A Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS) nos ajuda a entender a diferença:

RESÍDUO (Tem valor!)

É o material que pode ser reaproveitado ou reciclado. Ex: Garrafas plásticas, latas, papelão, jornais, potes de vidro e restos de alimentos (orgânicos).

REJEITO (Não tem valor!)

É o que não tem aproveitamento ou reciclagem possível (pelo menos com a tecnologia atual). Esse sim deve ir para o aterro. Ex: Lixo de banheiro (papel higiênico, fraldas, absorventes), esponjas de aço, fotografias.

LIXO

É o termo popular que usamos para misturar tudo. A meta é deixar de "produzir lixo" e começar a "separar resíduos e rejeitos"!



De quem é a responsabilidade?

A PNRS instituiu a Responsabilidade Compartilhada.

Todos somos parte da solução!

Cada um deve cumprir seu papel para reduzir a geração de lixo e promover a destinação correta. Isso significa que todos são responsáveis pelo ciclo de vida do produto:

Fabricantes, importadores e comerciantes:

Devem investir em produtos que gerem menos resíduos e facilitar o retorno das embalagens (Logística Reversa).

Cidadãos (Nós!): Devemos consumir de forma consciente e separar corretamente nossos resíduos.

Poder Público (Prefeitura/Estado): Deve organizar a coleta, o transporte e a destinação final.



Na prática: Como separar em casa?

A **Coleta Seletiva** é o primeiro passo para a reciclagem. O modelo mais simples e eficiente para começar em casa é separar os resíduos em apenas duas categorias: SECOS e ÚMIDOS.

1. RESÍDUOS SECOS (Recicláveis)

O que são?

Papel, Plástico, Metal e Vidro.

Como fazer?

Limpe as embalagens (sem usar água potável, pode ser com guardanapo ou água de reuso) para tirar o excesso de comida. Seque-as e junte tudo em um único saco. Exemplos: Garrafas PET, jornais, caixas de papelão, latas de alumínio, potes de vidro, embalagens longa vida.

2. RESÍDUOS ÚMIDOS (Não-Recicláveis)

Aqui, separamos em dois tipos:

Orgânicos: Restos de comida, cascas de frutas e legumes, borra de café. Eles podem virar adubo através da **Compostagem**.

Rejeitos: Tudo o que não é reciclável nem orgânico. É o lixo do banheiro (fraldas, papel higiênico), etiquetas adesivas, fotografias, esponjas, etc. Este é o único que deve ir para o aterro sanitário.

As Cores da Coleta Seletiva

Se você encontrar coletores coloridos, esse é o código de cores estabelecido pela Resolução CONAMA nº 275/2001:

AZUL: papel / papelão

VERMELHO: plástico

VERDE: vidro

AMARELO: metal

PRETO: madeira

LARANJA: resíduos perigosos

BRANCO: resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde

ROXO: resíduos radioativos

MARROM: resíduos Orgânicos

CINZA: resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação.



ATERRO CONTROLADO (Ruim)

É um lixão antigo que foi "maquiado": coberto com terra. Ele diminui o mau cheiro e a presença de urubus, mas não tem proteção no solo. O chorume continua contaminando o meio ambiente.



ATERRO SANITÁRIO (Correto)

Esta é a forma correta de disposição final para os rejeitos.

É uma obra de engenharia:

- O solo é impermeabilizado com mantas especiais;
- O chorume é captado e levado para tratamento;
- Os gases (como o metano) são captados e queimados, evitando a poluição e o efeito estufa.

A ARPE trabalha para garantir que os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos em Pernambuco sejam eficientes, sustentáveis e voltados ao bem-estar da população.

Mas a mudança real começa com você!

Fazer a sua parte não é apenas uma obrigação, é um compromisso com a nossa saúde, com a limpeza da nossa cidade e com o futuro do planeta.



EXPEDIENTE



Raquel Teixeira Lyra Lucena
Governadora do Estado



Priscila Krause Branco
Vice-Governadora do Estado

Carlos Porto de Barros Filho
Diretor-Presidente da Arpe



Lara Pinheiro de Macedo Montarroyos
Diretora Administrativo-Financeira



Roberta Araújo Machado
Diretora de Regulação Técnico-Operacional

Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima
Diretor de Regulação Econômico-Financeiro

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Tássyo Falcão
Assistente de Comunicação

REVISÃO

Marcílio Albuquerque
Assessor de Comunicação Institucional



